DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2735

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE VOTUPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Ano XI | Edição nº 2735

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Secretaria Municipal da Administração 3
Licitações e Contratos 3
Aviso de Licitação 3

Secretaria Municipal da Saúde 7
Vigilância Sanitária 7
Notificação 7

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental 8
Atos Oficiais 8
Portarias 8
Licitações e Contratos 8
Aviso de Licitação 8

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Convocação 9

Fundação Educacional de Votuporanga 9
Concursos Públicos/Processos Seletivos 9
Ato de Abertura 9
Atos de Pessoal 10
Cargos e Salários 10

Fundação Rádio Educacional de Votuporanga 11
Atos de Pessoal 11
Cargos e Salários 11

Poder Legislativo 12
Atos Legislativos 12
Pauta das Sessões 12

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 20 510, de 12 de novembro de 2026

(Designa o servidor público municipal William Henrique Salmin para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, por motivo de licença saúde da titular Nayara Nasso de Souza)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal William Henrique Salmin, matrícula nº 53597, para responder pelo expediente do Departamento de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal, no período de 04 de novembro a 1º de dezembro de 2026, por motivo de licença saúde da titular Nayara Nasso de Souza, matrícula nº 56464-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

PORTARIA Nº 20 511, de 12 de novembro de 2026

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Braulio Rafael Tavares Pessoa Pinho, Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo)

LUIZ FERNANDO GÓES LIÉVANA, Prefeito em exercício do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público municipal Braulio Rafael Tavares Pessoa Pinho, matrícula nº 78111, Agente Operacional II - Vigilância Patrimonial, lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a partir de 04 de novembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de novembro de 2026.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 12 de novembro de 2026.

Luiz Fernando Góes Liévana
Prefeito Municipal em Exercício
Edison Marco Caporalin
Secretário Municipal da Administração
Nilton Cesar Santiago
Secretário Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil

Publicada e registrada no Departamento de Atos Administrativos e Legislativos, da Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe de Departamento

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 01

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CLINICA GERIATRICA FELICITA LTDA

Objeto: Contratação de instituição de longa permanência especializada na prestação de serviços de estadia e assistência multidisciplinar em saúde, destinada ao atendimento de paciente do sexo masculino, diagnosticado com esquizofrenia, por período de 12 (doze) meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir do dia 02 de dezembro de 2026, ou seja, até o dia 02 de dezembro de 2027, reajustando o valor mensal de R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para R$ 11.022,19 (onze mil, vinte e dois reais e dezenove centavos), totalizando o valor global de R$ 132.266,28 (cento e trinta e dois mil, duzentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 235/2025 - PROCESSO Nº 476/2025 - Assinatura: 11 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 12/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 04

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PHABRICA DE PROD. SERV. PROP. PUBLIC. LTDA – EPP

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de publicações na área de licitações em Jornal de Grande Circulação no Estado de São Paulo e no Diário Oficial da União, em cumprimento ao artigo 54, parágrafo 1º da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 15.631 de 31 de março de 2023, por período de 12 meses.

Termo aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de dezembro de 2026, ou seja, até o dia 10 de dezembro de 2027, reajustando os valores unitários, totalizando o valor global para R$ 50.980,00 (cinquenta mil, novecentos e oitenta reais).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024 - PROCESSO Nº 078/2024 - Assinatura: 11 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 12/11/2026

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 033/2026 PROCESSO Nº 355/2026

OBJETO: Contratação de serviço técnico profissional especializado abrangendo a elaboração e a entrega de 03 (três) laudos técnicos individualizados de avaliação imobiliária destinados à determinação do valor de mercado dos imóveis pertencentes ao patrimônio do município de Votuporanga, SP.

DATA DA SESSÃO: 19/11/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 12/11/2026.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2026 PROCESSO Nº 356/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais de limpeza para piscinas pertencentes a diversas secretarias, do munícipio de Votuporanga/SP pelo período de 12 (doze) meses.

DATA DA SESSÃO: 27/11/2026.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO pelo endereço eletrônico: www.votuporanga.sp.gov.br.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 12/11/2026.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 171/2026 - PROCESSO Nº 334/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para contratação de Clínica Veterinária ou Hospital Veterinário para prestação de serviços médicos veterinários de Esterilização de Animais machos e fêmeas da população canina para Controle Populacional neste município de Votuporanga, SP, durante o período de 12 (doze) meses.

ADJUDICO E HOMOLOGO para a empresa: RENAN ALVES BORGES o lote 01, com o valor de R$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo o valor total de R$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 149.990,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais).

LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA - Prefeito Municipal Em Exercício– 12/11/2026

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICA Nº 154/2026 - PROCESSO Nº 302/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisições de materiais elétricos para atender as diversas Secretarias e unidades do Município de Votuporanga/SP, durante o período de 12 (doze) meses

ADJUDICO E HOMOLOGO para as empresas: MIRIAM SUZANA MORETTI o item 24, com o valor de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais); o item 29, com o valor de R$ 5.688,00 (cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais); o item 30, com o valor de R$ 12.168,00 (doze mil, cento e sessenta e oito reais); o item 34, com o valor de R$ 15.105,00 (quinze mil, cento e cinco reais); o item 35, com o valor de R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais); o item 124, com o valor de R$ 6.358,00 (seis mil, trezentos e cinquenta e oito reais); o item 141, com o valor de R$ 1.433,60 (um mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta centavos); o item 151, com o valor de R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais); o item 169, com o valor de R$ 5.148,00 (cinco mil, cento e quarenta e oito reais); o item 172, com o valor de R$ 15.483,50 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos); o item 173, com o valor de R$ 2.898,00 (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais); o item 174, com o valor de R$ 4.180,00 (quatro mil, cento e oitenta reais). Perfazendo o valor total de R$ 83.862,10 (oitenta e três mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dez centavos). P.B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA o item 10, com o valor de R$ 456,96 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); o item 12, com o valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); o item 13, com o valor de R$ 9.555,00 (nove mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais); o item 20, com o valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); o item 21, com o valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 22, com o valor de R$ 1.212,90 (um mil, duzentos e doze reais e noventa centavos); o item 77, com o valor de R$ 4.214,00 (quatro mil, duzentos e quatorze reais); o item 85, com o valor de R$ 1.252,92 (um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e dois centavos); o item 88, com o valor de R$ 556,62 (quinhentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos); o item 89, com o valor de R$ 618,30 (seiscentos e dezoito reais e trinta centavos); o item 90, com o valor de R$ 760,00 (setecentos e sessenta reais); o item 114, com o valor de R$ 8.763,90 (oito mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos); o item 115, com o valor de R$ 3.683,80 (três mil, seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos); o item 116, com o valor de R$ 5.448,70 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta centavos); o item 117, com o valor de R$ 6.855,20 (seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos); o item 119, com o valor de R$ 21.350,00 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta reais); o item 123, com o valor de R$ 3.152,10 (três mil, cento e cinquenta e

dois reais e dez centavos); o item 125, com o valor de R$ 210,00 (duzentos e dez reais); o item 126, com o valor de R$ 2.943,00 (dois mil, novecentos e quarenta e três reais); o item 127, com o valor de R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais); o item 129, com o valor de R$ 664,32 (seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); o item 130, com o valor de R$ 2.513,30 (dois mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos); o item 139, com o valor de R$ 1.242,00 (um mil, duzentos e quarenta e dois reais); o item 140, com o valor de R$ 8.665,02 (oito mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e dois centavos); o item 143, com o valor de R$ 2.299,92 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); o item 144, com o valor de R$ 1.302,95 (um mil, trezentos e dois reais e noventa e cinco centavos); o item 148, com o valor de R$ 1.207,50 (um mil, duzentos e sete reais e cinquenta centavos); o item 152, com o valor de R$ 2.293,20 (dois mil, duzentos e noventa e três reais e vinte centavos); o item 163, com o valor de R$ 3.994,41 (três mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta e um centavos); o item 164, com o valor de R$ 10.919,25 (dez mil, novecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos); o item 166, com o valor de R$ 621,86 (seiscentos e vinte e um reais e oitenta e seis centavos); o item 175, com o valor de R$ 13.093,80 (treze mil e noventa e três reais e oitenta centavos); o item 177, com o valor de R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais); o item 178, com o valor de R$ 3.352,80 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); o item 179, com o valor de R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais); o item 180, com o valor de R$ 158,40 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta centavos); o item 181, com o valor de R$ 408,50 (quatrocentos e oito reais e cinquenta centavos); o item 182, com o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinquenta centavos); o item 199, com o valor de R$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais); o item 200, com o valor de R$ 782,00 (setecentos e oitenta e dois reais). Perfazendo o valor total de R$ 149.135,13 (cento e quarenta e nove mil, cento e trinta e cinco reais e treze centavos). RF TEIXEIRA LTDA o item 211, com o valor de R$ 44.504,25 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). Perfazendo o valor total de R$ 44.504,25 (quarenta e quatro mil, quinhentos e quatro reais e vinte e cinco centavos). IDALBERTO CARDOZO DA SILVA & CIA LTDA o item 4, com o valor de R$ 91,20 (noventa e um reais e vinte centavos); o item 11, com o valor de R$ 830,28 (oitocentos e trinta reais e vinte e oito centavos); o item 128, com o valor de R$ 2.378,82 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e dois centavos); o item 131, com o valor de R$ 1.170,96 (um mil, cento e setenta reais e noventa e seis centavos); o item 149, com o valor de R$ 4.028,45 (quatro mil e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos); o item 167, com o valor de R$ 814,58 (oitocentos e quatorze reais e cinquenta e oito centavos); o item 168, com o valor de R$ 930,60 (novecentos e trinta reais e sessenta centavos); o item 171, com o valor de R$ 1.028,99 (um mil e vinte e oito reais e noventa e nove centavos); o item 197, com o valor de R$ 1.240,20 (um mil, duzentos e quarenta reais e vinte centavos); o item 198, com o valor de R$ 1.515,90 (um mil, quinhentos e quinze reais e noventa centavos); o item 202, com o valor de R$ 1.350,90 (um mil, trezentos e cinquenta reais e noventa centavos); o item 203, com o valor de R$ 2.405,70 (dois mil, quatrocentos e cinco reais e setenta centavos); o item 204, com o valor de R$ 303,96 (trezentos e três reais e noventa e seis centavos); o item 212, com o valor de R$ 6.608,00 (seis mil, seiscentos e oito reais); o item 213, com o valor de R$ 47.737,80 (quarenta e sete mil, setecentos e trinta e sete reais e oitenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 72.436,34 (setenta e dois mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta e quatro centavos). DESBRAVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITACOES LT o item 48, com o valor de R$ 3.638,00 (três mil, seiscentos e trinta e oito reais); o item 49, com o valor de R$ 7.545,60 (sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos). Perfazendo o valor total de R$ 11.183,60 (onze mil, cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). KAIROS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA o item 82, com o valor de R$ 1.382,85 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e oitenta e cinco centavos); o item 83, com o valor de R$ 1.736,25 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); o item 84, com o valor de R$ 1.389,20 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos); o item 86, com o valor de R$ 861,84 (oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos); o item 91, com o valor de R$ 983,02 (novecentos e oitenta e três reais e dois centavos); o item 96, com o valor de R$ 152,10 (cento e cinquenta e dois reais e dez centavos); o item 97, com o valor de R$ 254,00 (duzentos e cinquenta e quatro reais); o item 98, com o valor de R$ 1.972,80 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos); o item 100, com o valor de R$ 1.900,58 (um mil e novecentos reais e cinquenta e oito centavos); o item 101, com o valor de R$ 1.789,04 (um mil, setecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos); o item 102, com o valor de R$ 1.071,84 (um mil e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos); o item 103, com o valor de R$ 627,75 (seiscentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos); o item 104, com o valor de R$ 2.270,69 (dois mil, duzentos e setenta reais e sessenta e nove centavos). Perfazendo o valor total de R$ 16.391,96 (dezesseis mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). BENEDICTUS INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA o item 58, com o valor de R$ 2.823,10 (dois mil, oitocentos e vinte e três reais e dez centavos); o item 61, com o valor de R$ 1.146,60 (um mil, cento e quarenta e seis reais e sessenta centavos); o item 80, com o valor de R$ 499,90 (quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos). Perfazendo o valor total de R$ 4.469,60 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA o item 15, com o valor de R$ 9.640,00 (nove mil, seiscentos e quarenta reais); o item 16, com o valor de R$ 7.420,00

(sete mil, quatrocentos e vinte reais); o item 17, com o valor de R$ 8.820,00 (oito mil, oitocentos e vinte reais); o item 25, com o valor de R$ 17.928,00 (dezessete mil, novecentos e vinte e oito reais); o item 26, com o valor de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais); o item 27, com o valor de R$ 11.492,91 (onze mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e um centavos); o item 28, com o valor de R$ 10.080,00 (dez mil e oitenta reais); o item 32, com o valor de R$ 18.633,50 (dezoito mil, seiscentos e trinta e três reais e cinquenta centavos); o item 33, com o valor de R$ 4.437,00 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais). Perfazendo o valor total de R$ 104.051,41 (cento e quatro mil e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). AOS COMERCIAL LTDA o item 105, com o valor de R$ 2.237,22 (dois mil, duzentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); o item 106, com o valor de R$ 3.639,42 (três mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos); o item 107, com o valor de R$ 2.827,58 (dois mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos); o item 109, com o valor de R$ 4.938,96 (quatro mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos); o item 110, com o valor de R$ 11.519,76 (onze mil, quinhentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); o item 111, com o valor de R$ 9.978,99 (nove mil, novecentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos); o item 142, com o valor de R$ 193,20 (cento e noventa e três reais e vinte centavos); o item 145, com o valor de R$ 1.984,85 (um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos); o item 146, com o valor de R$ 11.705,52 (onze mil, setecentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos); o item 147, com o valor de R$ 58,90 (cinquenta e oito reais e noventa centavos); o item 153, com o valor de R$ 2.678,00 (dois mil, seiscentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R$ 51.762,40 (cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). ATENA NEGOCIOS E SERVICOS LTDA o item 63, com o valor de R$ 9.516,00 (nove mil, quinhentos e dezesseis reais); o item 68, com o valor de R$ 2.428,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais); o item 71, com o valor de R$ 1.160,80 (um mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos); o item 72, com o valor de R$ 3.058,00 (três mil e cinquenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R$ 16.162,80 (dezesseis mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos). L.L SILVA ELETRICA LTDA o item 23, com o valor de R$ 29.619,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais). Perfazendo o valor total de R$ 29.619,00 (vinte e nove mil, seiscentos e dezenove reais). LENDARIO GERENCIAMENTO E INTERMEDIACAO DE VENDAS L o item 176, com o valor de R$ 3.047,64 (três mil e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R$ 3.047,64 (três mil e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos). LUZ DO BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LT o item 154, com o valor de R$ 21.194,88 (vinte e um mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta e oito centavos); o item 155, com o valor de R$ 19.278,00 (dezenove mil, duzentos e setenta e oito reais). Perfazendo o valor total de R$ 40.472,88 (quarenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta e oito centavos). REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA o item 5, com o valor de R$ 708,00 (setecentos e oito reais); o item 9, com o valor de R$ 1.106,56 (um mil, cento e seis reais e cinquenta e seis centavos); o item 37, com o valor de R$ 29,61 (vinte e nove reais e sessenta e um centavos); o item 62, com o valor de R$ 1.382,40 (um mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos); o item 64, com o valor de R$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais); o item 65, com o valor de R$ 2.714,60 (dois mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos); o item 66, com o valor de R$ 3.074,50 (três mil e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); o item 67, com o valor de R$ 4.765,80 (quatro mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos); o item 69, com o valor de R$ 829,60 (oitocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos); o item 70, com o valor de R$ 1.182,60 (um mil, cento e oitenta e dois reais e sessenta centavos); o item 73, com o valor de R$ 325,50 (trezentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos); o item 81, com o valor de R$ 95,40 (noventa e cinco reais e quarenta centavos); o item 118, com o valor de R$ 28,42 (vinte e oito reais e quarenta e dois centavos); o item 121, com o valor de R$ 10.349,50 (dez mil, trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); o item 132, com o valor de R$ 319,15 (trezentos e dezenove reais e quinze centavos); o item 138, com o valor de R$ 1.270,67 (um mil, duzentos e setenta reais e sessenta e sete centavos); o item 160, com o valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais); o item 162, com o valor de R$ 491,40 (quatrocentos e noventa e um reais e quarenta centavos); o item 165, com o valor de R$ 1.099,75 (um mil e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos); o item 185, com o valor de R$ 165,30 (cento e sessenta e cinco reais e trinta centavos); o item 186, com o valor de R$ 214,02 (duzentos e quatorze reais e dois centavos); o item 187, com o valor de R$ 312,33 (trezentos e doze reais e trinta e três centavos); o item 209, com o valor de R$ 259,99 (duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R$ 32.573,10 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta e três reais e dez centavos). TW2K ELETROELETRONICA LTDA o item 55, com o valor de R$ 1.824,00 (um mil, oitocentos e vinte e quatro reais); o item 56, com o valor de R$ 3.679,94 (três mil, seiscentos e setenta e nove reais e noventa e quatro centavos); o item 57, com o valor de R$ 6.612,54 (seis mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e quatro centavos). Perfazendo o valor total de R$ 12.116,48 (doze mil, cento e dezesseis reais e quarenta e oito centavos). Os itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 14, 18, 19, 31, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 50, 51, 52, 53, 54, 59, 60, 74, 75, 76, 78, 79, 87, 92, 93, 94, 95, 99, 108, 112, 113, 120, 122, 133, 134, 135, 136, 137, 150, 156, 157, 158, 159, 161, 170, 183, 184, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 201, 205, 206, 207, 208 e 210 foram fracassados. Perfazendo esta licitação o valor global

de R$ 671.788,69 (seiscentos e setenta e um mil, setecentos e oitenta e oito reais e sessenta e nove centavos).

LUIZ FERNANDO GOES LIEVANA - Prefeito Municipal em Exercício– 11/11/2026

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01

LOCATÁRIA: Prefeitura do Município de Votuporanga.

LOCADORA: SCHIRLEY FERRARI ARROIO

Objeto: As partes acima nomeadas e qualificadas, firmaram entre si contrato de locação de imóvel em Votuporanga-SP, que atenda aos critérios e às necessidades de localização, para abrigar as instalações do Conselho Tutelar, pelo período estimado de 12 meses.

Termo de Aditivo: Prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 28 de novembro de 2026, ou seja, até o dia 28 de novembro de 2027, reajustando o valor mensal de R$ 2.000,10 (dois mil reais e dez centavos), para R$ 2.099,70 (dois mil, noventa e nove reais e setenta centavos), totalizando o valor global de R$ 25.196,40 (vinte e cinco mil, cento e noventa e seis reais e quarenta centavos).

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2025 - PROCESSO Nº 548/2025 - Valor global: R$ 25.196,40 - Vigência: 12 meses - Assinatura: 12 de novembro de 2026

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 12/11/2026

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 176/2026 - PROCESSO Nº 347/2026

OBJETO: Aquisição de mobiliários, equipamentos e materiais destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal da Cultura e Turismo do Município de Votuporanga/SP.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe a empresa FORTEX COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 62.034.131.0001/47, interpôs pedido de impugnação ao edital, que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO PROVIMENTO.

ANA LUÍZA CANOLLA DO AMARAL – PREGOEIRA – 12/11/2026

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestações de serviços de seguros veiculares para a frota do Munícipio de Votuporanga/SP, de acordo com as especificações abaixo, e conforme Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026 - PROCESSO Nº 292/2026.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT	TOTAL
01	006.001.064	SER	01	Seguro Veiculo	R$ 224.988,27	R$ 224.988,27

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2026 - PROCESSO Nº 292/2026 - Valor global: R$ 224.988,27 - Vigência: 08 meses e 03 dias - Assinatura: 11 de novembro de 2026.

EDISON MARCO CAPORALIN - Secretário Municipal da Administração – 12/11/2026.

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 101/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/11/2026:

Autuado: **ZANETONI & CIA LTDA**

Data da Autuação: 17/08/2026;

Data da Decisão: 12/11/2026;

CNPJ: 26.455.689/0001-32;

Processo nº:0161/26; AIF 1902

Localidade: Rua Javari nº 2697 – CEP: 15.501-220– Vila Nova - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art.13 e Art. 17 da RDC 502/2021.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 13 de novembro de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

.....

EDITAL Nº 102/ 2026

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica o despacho da Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 12/11/2026:

Autuado: **GARAGEM LANCHES VOTUPORANGA LTDA**

Data da Autuação: 28/10/2026;

Data da Decisão: 12/11/2026;

CNPJ: 47.012.344/0001-84;

Processo nº:0196/26; AIF 1917

Localidade: Praça dos Expedicionários nº 3314 – CEP: 15.500-011– Patrimônio Velho - Votuporanga/SP;

Tipificação da Infração: Descumprimento do Art.122 incisos XX e XIX da Lei Estadual nº 10.083/1998.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de **Advertência**, portanto, o processo administrativo será encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 13 de novembro de 2026.

Marilia Gato Marim Barcelos
Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária
Secretaria Municipal da Saúde

.....

SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE - SAEV AMBIENTAL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 2629/2026

*Designa os servidores **KIM BARBOSA LIMA e RICARDO AUGUSTO SAVOINE** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar os servidores **KIM BARBOSA LIMA**, Chefe do Departamento Técnico Operacional, portador do RG nº 56.xxx.xxx-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 405.xxx.xxx-89, matrícula 2753-1, como GESTOR e, **RICARDO AUGUSTO SAVOINE**, Chefe da Divisão de Tratamento de Esgoto, portador do RG nº 30.xxx.xxx-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.xxx.xxx-52, matrícula 2724-1, como Fiscal do Processo de Seleção nº 10834/2026 – Plataforma Contrata Mais Brasil, para contratação de serviço de manutenção da Lavadora Lava Jato Chiaperini LJ 7000 motor trifásico, Patrimônio n°. 3092, necessária ao atendimento das demandas operacionais de limpeza das estruturas que compõem o sistema de tratamento preliminar da Estação de Tratamento de Esgoto da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 11 de novembro de 2026.

Votuporanga- SP, 12 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

PORTARIA N.º 2630/2026

*Designa as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA e ELISA BARONI PAPADIO** para exercer, respectivamente, a função de Gestor e Fiscal de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.*

OSVALDO CARVALHO DA SILVA, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar as servidoras **CAMILA ESTEVES DA SILVA**, Chefe do Departamento de Meio Ambiente, portadora do RG nº 44.xxx.xxx-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 382.xxx.xxx-25, matrícula 2054-1, como GESTORA e, **ELISA BARONI PAPADIO,** Técnico em Saneamento XXI, CIN nº 443.xxx.xxx-38 SSP/SP, matrícula 2791-1, como Fiscal do Processo de Seleção nº 11104/2026 – Plataforma Contrata Mais Brasil, para contratação de serviço de chaveiro, necessários ao atendimento das demandas operacionais da SAEV Ambiental.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Votuporanga- SP, 12 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 36/2026 – PROCESSO Nº 100/2026

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para **aquisição** de **concreto usinado FCK 20 MPa, fornecido sob demanda**, destinado ao atendimento das necessidades operacionais da SAEV Ambiental.

DATA DA REALIZAÇÃO: 27/11/2026

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 13/11/2026 ao dia 27/11/2026 até as 08h00 (oito horas).

INICIO DA ETAPA DE LANCES: dia **27/11/2026 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).**

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa "Engº Ambrósio Riva Neto" da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua

Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, e pelos endereços eletrônicos: www.saev.com.br. e www.bll.org.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 12 de novembro de 2026.
Osvaldo Carvalho da Silva
Superintendente

.....

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

Concurso Público nº 01/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 05/2026 - CANDIDATO APROVADO

MARCELO DAMACENO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONVOCAR a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2023, desse Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV, homologado em 29 de dezembro de 2023, para comparecer até o dia 17 de novembro de 2026, das 7h30 às 16h, à sede dessa autarquia, localizada na Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 – Bairro Jardim Baldissera - Votuporanga/SP, para apresentação dos documentos obrigatórios para a nomeação no cargo. O não comparecimento no prazo supracitado corresponderá à desistência tácita. A data da efetiva nomeação será determinada pela Administração do VOTUPREV. A relação de documentos para nomeação está disponível no website https://www.votuporanga.sp.gov.br/arquivos/lista_de_documentos_para_admissao_-_abril_2026-links_revisad_22091144.pdf

CANDIDATO APROVADO/CLASSIFICADO
CARGO: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

Classificação	*Inscrição*	*Nome*	*Nota Final*
3	2000237407	JULIANA MARTIN FILOCOMO ZANUTO	80,5

Votuporanga, SP, 13 de novembro de 2026
MARCELO DAMACENO
Diretor Presidente

.....

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Ato de Abertura

EDITAL FEV Nº 26, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, entidade mantenedora da Escola Votuporanguense de Ensino – Colégio Unifev, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 7.1 da Cláusula 7 – Das Disposições Gerais do Edital FEV nº 26, de 23/09/2025, para Processo Seletivo de Contratação de Pessoal, torna pública a prorrogação, pelo período de um ano, a validade do processo seletivo destinado à seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente no Colégio Unifev, na área/subárea Educação Básica – Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e normas constantes no referido Edital, ficando estas expressamente ratificadas.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 12 de novembro de 2026.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

.....

EDITAL FEV Nº 27, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025, PARA PROCESSO SELETIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL

A Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, entidade mantenedora da Escola Votuporanguense de Ensino – Colégio Unifev, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 7.1 da Cláusula 7 – Das Disposições Gerais do Edital FEV nº 27, de 23/09/2025, para Processo Seletivo de Contratação de Pessoal, torna pública a prorrogação, pelo período de um ano, a validade do processo seletivo destinado à seleção e eventual contratação de candidato(a) para o cargo de Docente no Colégio Unifev, na área/subárea Educação Infantil – Pré-Escola Fases I e II.

Permanecem em vigor as demais cláusulas, condições e normas constantes no referido Edital, ficando estas expressamente ratificadas.

Gabinete da Presidência da Fundação Educacional de Votuporanga, 12 de novembro de 2026.
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA
Celso Penha Vasconcelos
Diretor Presidente

.....

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026
Ano XI | Edição nº 2735

Atos de Pessoal

Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

Considerando os termos do § 6º, Art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como em cumprimento às orientações contidas nas Instruções nº 01/2024. A Fundação Educacional de Votuporanga - CNPJ 45.164.654/0001-99, comunica e torna pública a Relação de Cargos e Salários de sua atividade-meio, com vigência no mês de novembro de 2026, conforme valores em Reais relacionados nos quadros abaixo. Comunica, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas e são regidos pela CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, respeitando-se as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

Mantida: CENTRO UNIVERSITÁRIO DE VOTUPORANGA

Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Salários
Analista Administrativo (Jr - b)	220h	R$ 4.953,40
Analista Administrativo (Jr - d)	220h	R$ 5.461,11
Analista Administrativo (Sr - e)	220h	R$ 7.684,29
Analista de Rede (Sr - e)	220h	R$ 6.969,91
Analista Sistema (Jr - a)	220h	R$ 4.717,51
Analista Sistema (Sr - a)	220h	R$ 5.734,15
Analista Sistema (Sr - c)	220h	R$ 6.321,92
Armador (I - a)	220h	R$ 3.585,70
Assessor Jurídico (Sr - d)	200h	R$ 13.142,77
Atendente Recepcionista (II - e)	220h	R$ 2.626,89
Atendente Recepcionista (III - e)	220h	R$ 2.896,14
Auxiliar Administrativo (Jr - a)	220h	R$ 2.382,66
Auxiliar Administrativo (Jr - b)	220h	R$ 2.501,82
Auxiliar Administrativo (Jr - c)	220h	R$ 2.626,89
Auxiliar Administrativo (Jr - d)	220h	R$ 2.758,24
Auxiliar Administrativo (Jr - e)	220h	R$ 2.896,14
Auxiliar Administrativo (Pl - a)	220h	R$ 3.193,00
Auxiliar Administrativo (Pl - b)	220h	R$ 3.352,65
Auxiliar Administrativo (Pl - c)	220h	R$ 3.520,28
Auxiliar Administrativo (Pl - d)	220h	R$ 3.696,29
Auxiliar Administrativo (Pl - e)	220h	R$ 3.881,11
Auxiliar Administrativo (Sr - a)	220h	R$ 3.881,11
Auxiliar Administrativo (Sr - b)	220h	R$ 4.075,16
Auxiliar Administrativo (Sr - c)	220h	R$ 4.278,92
Auxiliar Administrativo (Sr - d)	220h	R$ 4.492,87
Auxiliar Administrativo (Sr - e)	220h	R$ 4.717,51
Auxiliar de Limpeza (I - b)	220h	R$ 2.058,23
Auxiliar de Limpeza (II - b)	220h	R$ 2.269,20
Auxiliar de Limpeza (III - e)	220h	R$ 2.896,14
Auxiliar Geral (I - a)	220h	R$ 1.960,22
Auxiliar Geral (I - b)	220h	R$ 2.058,23
Auxiliar Geral (III - c)	220h	R$ 2.626,89
Auxiliar Geral (III - d)	220h	R$ 2.758,23
Auxiliar Laboratório (Jr - a)	220h	R$ 2.896,14
Auxiliar Laboratório (Jr -b)	220h	R$ 3.040,95
Auxiliar Laboratório (Jr -c)	220h	R$ 3.193,00
Auxiliar Laboratório (Jr -d)	220h	R$ 3.352,65
Auxiliar Laboratório (Pl -a)	220h	R$ 3.520,28
Auxiliar Laboratório (Pl -b)	220h	R$ 3.696,29
Auxiliar Laboratório (Pl -e)	220h	R$ 4.278,92
Auxiliar Laboratório (Sr -c)	220h	R$ 4.278,93
Auxiliar Laboratório (Sr - e)	220h	R$ 4.717,51

Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Salários
Auxiliar Manutenção Predial (III - d)	220h	R$ 2.758,23
Auxiliar Manutenção Predial (III - e)	220h	R$ 2.896,14
Bombeiro Civil	180h	R$ 3.193,02
Carpinteiro (II - b)	220h	R$ 4.150,90
Contador (Sr - c)	220h	R$ 10.297,73
Controller Interno (Pl - d)	220h	R$ 15.975,16
Designer Instrucional (Pl - c)	220h	R$ 5.201,05
Diagramador (Pl - c)	220h	R$ 3.881,11
Eletricista (I - b)	220h	R$ 3.696,29
Eletricista (II - d)	220h	R$ 4.492,87
Engenheiro Civil (Jr - a)	200h	R$ 9.340,34
Engenheiro Civil (Jr - b)	200h	R$ 9.807,36
Estrutureiro (III - c)	220h	R$ 6.519,41
Gerente (Jr - a)	220h	R$ 11.353,25
Gerente (Pl - b)	220h	R$ 14.489,94
Jardineiro (II - b)	220h	R$ 3.097,47
Jornalista (Jr - b)	125h	R$ 2.758,23
Líder Operacional (I - a)	220h	R$ 3.881,11
Motorista (I - c)	220h	R$ 2.758,23
Pedreiro (I - a)	220h	R$ 3.585,71
Pedreiro (I - e)	220h	R$ 4.358,45
Pintor (I - a)	220h	R$ 3.252,34
Pintor (III - d)	220h	R$ 4.576,37
Publicitário (Jr - a)	220h	R$ 3.881,11
Publicitário (Jr - c)	220h	R$ 4.278,91
Publicitário (Pl - a)	220h	R$ 4.717,50
Publicitário (Sr - a)	220h	R$ 6.969,90
Servente de Pedreiro (II - b)	220h	R$ 2.809,53
Servente de Pedreiro (III - e)	220h	R$ 3.585,71
Supervisor (Jr - b)	220h	R$ 7.318,40
Supervisor (Pl - c)	220h	R$ 9.340,34
Supervisor (Pl - d)	220h	R$ 9.807,36
Supervisor (Pl - e)	220h	R$ 10.297,73
Técnico em Segurança do Trabalho (Sr - c)	220h	R$ 4.278,92
Técnico Agropecuária (Sr. - c)	220h	R$ 4.278,92
Técnico Mecânico (Sr. - c)	220h	R$ 4.278,92
Técnico Refrigeração (Sr. - c)	220h	R$ 4.278,92
Vendedor (Jr - a)	220h	R$ 3.193,00
Vendedor (Sr - c)	220h	R$ 4.278,92
Vigia (II - e)	220h	R$ 2.626,89
Vigia (III - e)	220h	R$ 2.896,13

Mantida: ESCOLA VOTUPORANGUENSE DE ENSINO

Cargos da Atividade Meio	Carga Horária/Mensal	Salários
Analista Administrativo (Pl - c)	220h	R$ 6.162,72
Atendente Recepcionista (III - d)	220h	R$ 2.964,37
Auxiliar Administrativo (Pl - a)	220h	R$ 3.431,61
Auxiliar Administrativo (Sr - c)	220h	R$ 4.598,69
Auxiliar de Ensino (I - a)	220h	R$ 2.106,71
Auxiliar de Ensino (I - b)	220h	R$ 2.212,05
Auxiliar de Ensino (II - d)	220h	R$ 2.688,76
Auxiliar de Ensino (III - d)	220h	R$ 2.964,36
Psicólogo (Sr - b)	125h	R$ 6.369,65
Vigia (II - c)	220h	R$ 2.569,83
Vigia (III - d)	220h	R$ 2.964,37

Notas Explicativas:

Todos os cargos/empregos de provimento efetivo são constituídos de valores salariais bases mensais para cada ingresso na carreira, os quais, conforme cada caso poderão ser acrescidos de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei. O Salário corresponde a 220 horas mensais de trabalho, exceto para os pisos de categorias diferenciadas: a) Jornalista - Piso da categoria por 25 horas semanais - Decreto Lei 972/69. b) Assessor Jurídico - Piso da categoria por 40 horas semanais - Lei 8.906/94. c) Bombeiro Civil - Piso da categoria por 36 horas semanais, Lei 11.901/09. d) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante do Centro Universitário de Votuporanga é o Sindicato das Entidades Mantenedoras de Estabelecimentos de Ensino Superior no Estado de São Paulo - SEMESP. e) A Convenção Coletiva da Categoria Preponderante da Escola Votuporanguense de Ensino é o Sindicato dos Estabelecimentos de Ensino no Estado de São Paulo – SIEEESP.

FUNDAÇÃO RÁDIO EDUCACIONAL DE VOTUPORANGA

Atos de Pessoal

Cargos e Salários

Relação de Cargos e Salários

Considerando, os termos do § 6º, Art. 39 da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988 (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998), bem como, em cumprimento as orientações contidas nas Instruções nº 01/2024. A Fundação Rádio Educacional de Votuporanga - CNPJ 53.220.208/0001-82, comunica e torna pública sua Relação de Cargos e Salários, com vigência no mês de novembro de 2026, conforme valores, relacionados no quadro abaixo. Comunica, ainda, que todos os cargos são diretamente relacionados com a atividade fim e, ainda, que os cargos estão previstos em suas normas internas. O regime estabelecido é o da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, observado as Convenções Coletivas de Trabalho de cada categoria:

Cargos	Jornada	Salários	
Cinegrafista	150:00	R$	2.407,00
Editor de VT	180:00	R$	3.002,95
Jornalista	150:00	R$	2.407,00
Locutor Apresentador	75:00	R$	1.483,56
Operador Camera UPE	180:00	R$	2.367,45
Operador de Áudio	75:00	R$	1.107,98
Reporter Cinematográfico	150:00	R$	2.407,00
Técnico em Manutenção	180:00	R$	2.991,30

Todos os cargos/funções são constituídos de valores salariais bases mensais bruto, os quais, conforme cada caso poderão ser acrescidos de adicionais e/ou demais vantagens previstas em lei, ou fracionados conforme a quantidade de horas contratadas/trabalhadas. As atividades e jornadas estão previstas na Lei nº 6.615/78 e no Decreto-Lei 972/69. O Salário será reajustado conforme estabelecido em CCT - Convenção Coletiva de Trabalho de cada categoria, sendo: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Radiofusão e Televisão no Estado de São Paulo e, Sindicato dos Jornalistas Profissionais no Estado de São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE
VOTUPORANGA
Conforme Lei Municipal 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 13 de novembro de 2026
Ano XI | Edição nº 2735

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA - 49.677.917/0001-14
RUA VENEZUELA, 3819 | VILA AMÉRICA | CEP. 15502-105
FONE: (17)3421-1188 |
VOTUPORANGA/SP
http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br

41ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026

19ª LEGISLATURA (01/01/2025 A 31/12/2028)
2º ANO LEGISLATIVO (01/01/2026 A 31/12/2026)
SEGUNDA-FEIRA - 18H00MIN

ORDEM DO DIA

1 **PROJETO DE LEI Nº 187/2026** - 09/11/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOÃO PEDRO DA COSTA, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL SELLER.
AUTOR(A): O WARTÃO.

2 **PROJETO DE LEI Nº 194/2026** - 21/09/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER CELSO LUIZ MURARI, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SIMONSEN.
AUTOR(A): MARCÃO BRAZ.

3 **PROJETO DE LEI Nº 212/2026** - 09/11/2026
Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COM OU SEM A GARANTIA DAUNIÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

4 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 19/2026** - 03/11/2026
Ementa: ALTERA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 461, DE 27 DE OUTUBRO DE 2021, QUE INSTITUI O – PLANO DIRETORPARTICIPATIVO – PDP; FIXA NOVOS LIMITES DA ÁREA URBANA; ATUALIZA OS MAPAS OFICIAIS E ALTERA O ZONEAMENTO MUNICIPAL.
AUTOR(A): PODER EXECUTIVO.

5 **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026** - 09/11/2026
Ementa: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO SENHOR TARCÍSIO GOMES DE FREITAS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO.
AUTOR(A): CABO RENATO ABDALA, SARGENTO MORENO.

Votuporanga/SP, 12 de novembro de 2026.

DANIEL DAVID
PRESIDENTE

Documento enviado para assinatura ao(s): DANIEL DAVID.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<>>>DOCUMENTO OFICIAL<<<>>> DATA / HORA: 12/11/2026 12:15:11 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-117859-6B3D3C-3T6Z3N | Para validar acesse nosso Portal em: http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br.

SECRETARIAS

Controladoria Geral do Município
Rua Paraíba, 3232 - Patrimônio Velho. CEP 15505-166
(17) 3405-1234
controladoriageral@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon"
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 447 - Jardim Baldissera. CEP: 15503-452
(17) 3421-6058 (WhatsApp)
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município
Rua Rio de Janeiro, 3092 - Patrimônio Velho. CEP: 15.505-165
(17) 3406-1775
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Social
Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
administra@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Praça 31 de março, nº 1390 - Bairro da Estação - CEP: 15.501336
(17) 3426-7050
semsu@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP: 15502-236
(17) 3405-9670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Prolongamento da Vila Paes Deoclecio Lasso. CEP: 15500-055
(17) 3406-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos
Rua São Paulo, 3741 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação
Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Avenida Prefeito Mário Pozzobon, 3374 - 1º Distrito Industrial
CEP: 15503-021
(17) 3426-1200
esportes@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
fazenda@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras Públicas
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano
Rua São Paulo, 3815 – Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
planejamento@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde
Avenida Sebastião Vaz de Oliveira, 480 – Jardim Universitário. CEP: 15503-452
(17) 3405-9787
secretariasaude@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Gabinete Civil
Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança
Rua Santa Catarina, 3747 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Bem-Estar Animal
Av. Prefeito Mário Pozzobon, 3574 - 1º Distr.Industrial, CEP 15503-021
Telefone: (17) 3405-1013
E-mail: bemestaranimal@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental
Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Novo. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br